



**PORTARIA/SEMED N° 31, DE 15 SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno de provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dianópolis-TO”.**

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com o **Decreto N° 168/2022** que regulamenta o **Processo de Escolha de Gestor Escolar** de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho para a Município de Dianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para Provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Ensino.

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Débora Cristina Alves Soares de Albuquerque**

2- Representante do Conselho Municipal de Educação:

**Rone Lúcia Alves Vogado Silva**

3- Representante do CACS/FUNDEB:

**Isabel Maria de Souza Correia**

4- Representante da Administração Municipal:

**Tiago Dias Cardoso**

5- Representante dos Profissionais do Magistério:

**Tainara Lisboa Rodrigues Cândido**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação



Decreto nº 004/2021